



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2017
De 03 de abril de 2017

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
CONCESSÃO DE 200 HORAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a concessão de 200 horas oriunda do Decreto nº 146 de 27 de outubro de 2016, por não haver mais a necessidade, ao servidor **CRISTIANO VIEIRA FONTES**, RG 121.810-8 SSP/SE, CPF 901.412.965-34, brasileiro, maior, capaz, professor Nível III, de Educação Física, com carga horária de 125 horas, concursado desde 30 de dezembro 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Tomar do Geru (SE), 03 de abril de 2017.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a impossibilidade, momentânea, de Publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, 03 de abril de 2017.

Marizélia Leal Rodrigues - Secretária Municipal de Administração - Portaria GP 001/2017



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2017
De 03 de abril de 2017

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
CONCESSÃO DE 200 HORAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 37, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a concessão de 200 horas oriunda do Decreto nº 146 de 27 de outubro de 2016, por não haver mais a necessidade, ao servidor **CRISTIANO VIEIRA FONTES**, RG 121.810-8 SSP/SE, CPF 901.412.965-34, brasileiro, maior, capaz, professor Nível III, de Educação Física, com carga horária de 125 horas, concursado desde 30 de dezembro 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

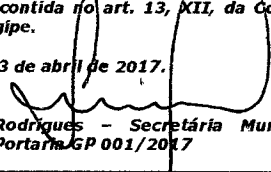
Tomar do Geru (SE), 03 de abril de 2017.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a impossibilidade, momentânea, de Publicação desta Portaria na Imprensa Oficial do Município (Lei Ordinária 568/2010), o presente ato foi publicado no Quadro de Avisos do Município, conforme autoriza a regra contida no art. 13, XII, da Constituição do Estado de Sergipe.

Tomar do Geru, 03 de abril de 2017.


Marizélia Leal Rodrigues - Secretária Municipal de
Administração - Portaria GP 001/2017